



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20250909/0001-88

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, FABIANA VIEIRA DE SOUSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO do(a) Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 2025.09.11.01, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

33.764.589/0001-53 - F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO AO SETOR PLANEJAMENTO PCA	PROPRIO	1,00	Serviço	34.600,00	34.500,00	34.500,00
VALOR TOTAL							34.500,00

Homologado para F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA inscrita no CNPJ/MF: 33.764.589/0001-53, pelo melhor valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil, quinhentos reais), em 17/09/2025.


assinado eletronicamente
Fabiana Vieira De Sousa

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 009/2025

